

	<p style="text-align: center;"><b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--

1                    **ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE**  
2                    **PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL**  
3                    **(CONPLAN)**  
4

5    Às nove horas do terceiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, na Sala de  
6    Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Habitação,  
7    Regularização e Desenvolvimento Urbano - SEDHAB, foi aberta a 32ª Reunião  
8    Extraordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal –  
9    CONPLAN pelo Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento  
10    Urbano do CONPLAN, Geraldo Magela, com a presença dos Conselheiros relacionados ao  
11    final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes na pauta a seguir transcrita: 1)  
12    **Ordem do Dia: 1.1. Abertura dos Trabalhos e Verificação do Quórum; 1.2. Aprovação**  
13    **das Atas Concernentes a 30ª e 31ª Reuniões Extraordinárias; 2) Apresentação: 2.1.**  
14    **Processo: Nº 390.000.175/2013, Interessado: SEDHAB, Assunto: Vargem da Benção –**  
15    **Análise de Projeto, Relator: Jorge Francisconi; 2.2. Processo: Nº 141.000.098/2009,**  
16    **Interessado: Câmara dos Deputados, Assunto: Projeto do Anexo IV da Câmara Federal**  
17    **– Consulta prévia de apresentação de projeto, Relator: Salviano Guimarães; 2.3.**  
18    **Processo: Nº 030.008.993/1987, Interessado: Grupo Comunitário de Idosos, Assunto:**  
19    **Regularização de Ocupação de áreas – Lote 2, quadra 805, SHCES, Região**  
20    **Administrativa do Cruzeiro – RA XI, Relator: Juscelino França Lopo; 2.4. Processo: Nº**  
21    **390.000.851/2010, Interessado: Quality Participações e Empreendimentos, Assunto:**  
22    **Proposta de Remanejamento do lote 35 da quadra 208 do Comércio Local Sul da**  
23    **Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas; 2.5.**  
24    **Processo: Nº 390.000.974/2011, Interessado: Paulo César Gontijo, Assunto: Proposta de**  
25    **Remanejamento do lote 35 da quadra 209 do Comércio Local Sul da Região**  
26    **Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas; 2.6. Processo: Nº**  
27    **390.000.303/2012, Interessado: Park Plus Veículos do Brasil, Assunto: Proposta de**  
28    **Remanejamento do lote 35 da quadra 204 do Comércio Local Sul da Região**  
29    **Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas; 3) Assuntos Gerais;**  
30    **4) Encerramento. Item 1) Ordem do Dia: Subitem 1.1. Abertura dos Trabalhos e**

	<b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

31 **Verificação do Quórum;** Aberto os trabalhos e verificado o quórum, o Presidente Geraldo  
 32 Magela passou ao subitem **1.2. Aprovação das Atas Concernentes a 30ª e 31ª Reuniões**  
 33 **Extraordinárias;** O Conselheiro Jorge Guilherme Francisconi, Terracap, registou a  
 34 necessidade de colocação na Ata da 30ª Reunião Extraordinária, linhas 110, 111 e 112 da  
 35 manifestação do Conselheiro Tiago Teixeira de Andrade, IAB, que naquela reunião, destacou  
 36 que o PPCUB consolidava as posições existentes e não trazia propostas para o futuro  
 37 desenvolvimento do Plano Piloto. A Ata da 30ª Reunião Extraordinária foi aprovada com a  
 38 inclusão solicitada e com abstenção do Conselheiro Pérsio Marco Antônio Davison,  
 39 Associação Civil Rodas da Paz e Conselheiro Matheus Oliveira, Fecomércio, por não terem  
 40 participado da reunião, que fora anterior a nova composição do Conplan. A Ata da 31ª  
 41 Reunião Extraordinária foi aprovada por unanimidade, conforme apresentada. O Presidente  
 42 Geraldo Magela deu posse ao Conselheiro José Carlos de Matos, representante titular da  
 43 União Nacional por Moradia Popular no Distrito Federal; a Conselheira Rosangela de Jesus  
 44 Nascimento, representante suplente da União dos Condôminos Horizontais e Associação de  
 45 Moradores do Distrito Federal - Única/DF; ao Conselheiro Benny Schvarsberg, representante  
 46 titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília – FAU/UNB;  
 47 ao Conselheiro Altino José da Silva Filho, representante titular do Movimento Nacional de  
 48 Luta por Moradia do Distrito Federal - MNLM/DF. Passou-se ao Item **2) Apresentação:**  
 49 **Subitem 2.1. Processo: Nº 390.000.175/2013, Interessado: SEDHAB, Assunto: Vargem**  
 50 **da Benção – Análise de Projeto, Relator: Jorge Francisconi.** A palavra foi dada ao  
 51 Relator que iniciou esclarecendo que a questão da Vargem da Benção tem três principais  
 52 eixos de debate: o projeto urbanístico, o projeto ambiental e a questão de procedimentos  
 53 administrativos ligados a parcelamento desta terra, ocupação e transformação de uso. Que a  
 54 parte que cabe ao Conselho é o urbanismo e que por isso o seu parecer se restringiria a isso.  
 55 Em seguida fez uma apresentação detalhada de seu parecer. Finalizou colocando que  
 56 considerou a qualidade técnica do Projeto um e dois, as URBs que já estão prontas; 042 e as  
 57 respectivas NGBs, recomendando que o Conselho vote a favor da aprovação dos Projetos e  
 58 das NGBs. Foi aberto para esclarecimentos, onde os Conselheiros puderam retirar suas  
 59 dúvidas. A palavra foi dada ao Senhor Paulo Valério, Coordenador do Grupo HAB, para que  
 60 fizesse uma exposição do Projeto Arquitetônico para ajudar os Conselheiros na compreensão

	<b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

61 do Projeto. Seguiu-se com os pedidos de esclarecimentos e retirada de dúvidas e o Presidente  
 62 Geraldo Magela esclareceu que o Governo tem pautado a sua ação pela absoluta  
 63 transparência nos processos. Ressaltou que a deliberação do Conplan é sobre o projeto  
 64 urbanístico, sobre as regras da ocupação. Registrou a presença de representantes da  
 65 Associação de Moradores e Produtores da Vargem da Benção, que reclamam que a Terracap  
 66 não está fazendo a negociação adequada com os moradores. Fez uma breve explicação como  
 67 se encontra a situação de ocupação e desocupação da área, que considerou não ser papel  
 68 desta Secretaria, ressaltando a necessidade de haver um debate amplo e transparente sobre a  
 69 questão, que já foi iniciada, destacando que o poder de estabelecer direito é da justiça.  
 70 Informou que a reunião do Conplan não é uma Audiência Pública e somente os Conselheiros  
 71 poderiam se pronunciar. Passado aos debates, o Conselheiro Benny Schvarsberg,  
 72 Universidade de Brasília: 1. Reconheceu a qualidade do voto apresentado, que contou à  
 73 ilustração gráfica do processo; 2. Recomendou a separação dos processos licitatórios, da  
 74 construção de unidades de habitação e de infraestrutura da licitação de projetos. 3.  
 75 Recomendou que esteja explicitada a autoria do projeto da pessoa física e não somente a  
 76 pessoa jurídica. 4. Recomendou a observância da necessidade de um EIV - Impacto de  
 77 Vizinhança. 5. Recomendou que a ligação entre o Projeto da Vargem da Benção com  
 78 Samambaia seja em superfície; 6. Recomendou ampliação do uso misto do solo; 7. Solicitou  
 79 a possibilidade de ouvirem a Presidente da Associação Núcleo Rural Vargem da Benção. O  
 80 Presidente Geraldo Magela informou sobre a impossibilidade de atender a solicitação do  
 81 Conselheiro Benny Schvarsberg e deu posse a Conselheira Maria América Menezes Bonfim  
 82 Hamu, representante suplente da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal,  
 83 SEGOV. O Conselheiro Mateus Leandro de Oliveira, FECOMÉRCIO/DF questiona sobre o  
 84 RIT - Relatório de Impacto de Trânsito o Senhor Paulo Valério, Coordenador do Grupo  
 85 HAB, colocou que entendem juridicamente que a apresentação e o conjunto dos estudos  
 86 feitos e elaborados no EIA/RIMA contempla as exigências e que os complementares, como o  
 87 Relatório de Impacto de Trânsito, de acordo com o cronograma estabelecido do ponto de  
 88 vista legal na aprovação dos parcelamentos, estarão, a partir do momento da viabilidade  
 89 atestada, sendo apresentados nas próximas fases. Passou-se a votação do tópico 2)  
 90 **Apresentação: 2.1. Processo: Nº 390.000.175/2013, Interessado: SEDHAB, Assunto:**



## Governo do Distrito Federal

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento  
Urbano – SEDHAB  
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal  
CONPLAN

91 **Vargem da Benção – Análise de Projeto, Relator: Jorge Francisconi.** O processo foi  
92 aprovado por unanimidade com as seguintes recomendações: que esteja explicitada a autoria  
93 do projeto da pessoa física e não somente a pessoa jurídica; que a ligação entre o Projeto da  
94 Vargem da Benção com Samambaia seja em superfície; ampliação do uso misto do solo; que  
95 seja obedecida à legislação específica sobre estudos de impacto de vizinhança e que seja feita  
96 uma proposta urbanista que permita uma qualidade da mobilidade integrada no espaço.  
97 Passou-se ao tópico **2.2. Processo: Nº 141.000.098/2009, Interessado: Câmara dos**  
98 **Deputados, Assunto: Projeto do Anexo IV da Câmara Federal – Consulta prévia de**  
99 **apresentação de projeto, Relator: Salviano Guimarães.** A palavra foi dada ao relator, que  
100 fez um relato rápido, uma vez que o relatório já havia sido enviado a todos e passou ao voto:  
101 *“Observados os autos e análises feitas pela equipe técnica da Secretaria de Estado de*  
102 *Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano - Sedhab, a qual sugere que como*  
103 *solução seja incorporada a Nota da NGB 103/09 de esclarecimento quanto a não*  
104 *necessidade de afastamento em subsolo. Observado que esse processo já tramitou por este*  
105 *Conselho, sendo por ele aprovada, e a característica do Projeto que é similar na volumetria*  
106 *ao prédio já existente. Observado que em nova análise a equipe entende que esse egrégio*  
107 *Conselho não mais precisa ser motivado para a avaliação da arquitetura. Este relator é*  
108 *favorável a inclusão de nota que autorize que os subsolos possam chegar aos limites do lote*  
109 *e o não retorno a este Conselho para aprovação de arquitetura. Por consequência da prévia*  
110 *análise quando da decisão 05/2009, que anui quanto as características da edificação e a*  
111 *nova avaliação da Sedhab expressa nos autos e despacho da DIPRE e SUPLAN”.* Foi aberto  
112 para esclarecimentos, onde os Conselheiros puderam retirar suas dúvidas. O Conselheiro  
113 Rômulo Andrade, Sedhab, fez alguns esclarecimentos técnicos, juntamente com o Senhor  
114 Fabiano Sobreira, Arquiteto da Câmara dos Deputados. Após o debate, o **Processo: Nº**  
115 **141.000.098/2009, Interessado: Câmara dos Deputados, Assunto: Projeto do Anexo IV**  
116 **da Câmara Federal – Consulta prévia de apresentação de projeto, Relator: Salviano**  
117 **Guimarães** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Passou-se ao tópico **2.3.**  
118 **Processo: Nº 030.008.993/1987, Interessado: Grupo Comunitário de Idosos, Assunto:**  
119 **Regularização de Ocupação de áreas – Lote 2, quadra 805, SHCES, Região**  
120 **Administrativa do Cruzeiro – RA XI, Relator: Juscelino França Lopo.** A palavra foi

	<b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

121 dada ao relator do processo que proferiu seu voto: “*Considerando os argumentos e*  
 122 *pareceres técnicos favoráveis ao desmembramento do lote 02 da quadra 805 do Setor de*  
 123 *Habitação Coletiva e Econômico Sul, no caso Cruzeiro, Administração RA XI.*  
 124 *Considerando que a matéria não necessita da autorização prévia do IPHAN, uma vez que*  
 125 *trata-se de ajuste no parcelamento, não incidindo também a alteração de gabarito, nem*  
 126 *tampouco nas características morfológicas da área. Considerando que a regularização da*  
 127 *situação já consolidada na área, objeto da intervenção aqui em exame, só trará benefícios à*  
 128 *comunidade daquela Região Administrativa. Voto favoravelmente pela aprovação da*  
 129 *proposta de desmembramento do lote 02 da Quadra 805, a qual deverá estar*  
 130 *consubstanciada em um novo projeto de urbanismo elaborado pela Secretaria de Estado e*  
 131 *Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – Sedhab, o qual deverá contemplar*  
 132 *as diretrizes urbanísticas proposta na Lei que disporá sobre o Plano de Preservação do*  
 133 *Conjunto Urbanístico de Brasília, no caso PPCUB. Brasília, 3 de outubro de 2013”.* Foi  
 134 aberto para esclarecimentos, onde os Conselheiros puderam retirar suas dúvidas. Os  
 135 esclarecimentos técnicos foram realizados pela equipe técnica da Sedhab. Sem necessidade  
 136 de debate, o **Processo: Nº 030.008.993/1987, Interessado: Grupo Comunitário de Idosos,**  
 137 **Assunto: Regularização de Ocupação de áreas – Lote 2, quadra 805, SHCES, Região**  
 138 **Administrativa do Cruzeiro – RA XI, Relator: Juscelino França Lopo** foi colocado em  
 139 votação e aprovado por unanimidade. Passou-se aos tópicos **2.4. Processo: Nº**  
 140 **390.000.851/2010, Interessado: Quality Participações e Empreendimentos, Assunto:**  
 141 **Proposta de Remanejamento do lote 35 da quadra 208 do Comércio Local Sul da**  
 142 **Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas; 2.5.**  
 143 **Processo: Nº 390.000.974/2011, Interessado: Paulo César Gontijo, Assunto: Proposta de**  
 144 **Remanejamento do lote 35 da quadra 209 do Comércio Local Sul da Região**  
 145 **Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas; 2.6. Processo: Nº**  
 146 **390.000.303/2012, Interessado: Park Plus Veículos do Brasil, Assunto: Proposta de**  
 147 **Remanejamento do lote 35 da quadra 204 do Comércio Local Sul da Região**  
 148 **Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas.** O Presidente  
 149 Geraldo Magela explicou que colocaria os três tópicos conjuntamente para discussão e  
 150 análise por se tratar do mesmo assunto e por estar na relatoria de um mesmo Conselheiro. A

	<b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN	
--	---	--

151 palavra foi dada ao Relator que fez alguns esclarecimentos gerais sobre os processos e  
 152 passou ao seu voto: *“Face aos argumentos e pareceres técnicos favoráveis ao deslocamento*  
 153 *dos lotes 35, das quadras 204, 208 e 209, do Comércio Local Sul, consubstanciado nos*  
 154 *projetos de urbanismo, URB MDE 4/2011, URB MDE 2/2011 e URB MDE 69/2012,*  
 155 *respectivamente. Considerando ainda que as propostas, ora, em análise nesse conselho*  
 156 *permitem a implantação dos lotes sem maiores intervenções nas áreas e com custo para o*  
 157 *poder público, uma vez que não interfere mais com o sistema viário e com o sistema de*  
 158 *circulação de pedestres já implantados. Voto favoravelmente pela aprovação dos projetos*  
 159 *acima citados, de correção de coordenadas dos lotes 35, das quadras 204, 208 e 209 do*  
 160 *Comércio Local Sul, por entender que a nova locação de todos está em consonância com as*  
 161 *diretrizes legais e de preservação do conjunto urbanístico de Brasília, bem como contribui*  
 162 *para garantia da qualidade dos espaços públicos do Plano Piloto de Brasília”.* Foi aberto  
 163 para esclarecimentos, onde os Conselheiros puderam retirar suas dúvidas. Sem debate, o  
 164 **Processo: Nº 390.000.851/2010, Interessado: Quality Participações e Empreendimentos,**  
 165 **Assunto: Proposta de Remanejamento do lote 35 da quadra 208 do Comércio Local Sul**  
 166 **da Região Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas** foi  
 167 colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o **Processo: Nº**  
 168 **390.000.974/2011, Interessado: Paulo César Gontijo, Assunto: Proposta de**  
 169 **Remanejamento do lote 35 da quadra 209 do Comércio Local Sul da Região**  
 170 **Administrativa do Plano Piloto – RA I, Relator: Maurício Canovas** foi colocado em  
 171 votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o **2.6. Processo: Nº 390.000.303/2012,**  
 172 **Interessado: Park Plus Veículos do Brasil, Assunto: Proposta de Remanejamento do**  
 173 **lote 35 da quadra 204 do Comércio Local Sul da Região Administrativa do Plano Piloto**  
 174 **– RA I, Relator: Maurício Canovas** foi colocado em votação e aprovado por unanimidade.  
 175 Passou-se ao tópico **3) Assuntos Gerais.** O Presidente Geraldo Magela colocou para  
 176 apreciação dos Conselheiros a data da próxima reunião, que ficou estabelecida que será no  
 177 dia 11 de outubro as 9h. O Presidente Geraldo Magela explicou ainda que nesta reunião irão  
 178 discutir sobre a Convalidação dos atos aprovados nas reuniões do CONPLAN no período  
 179 entre 12 de dezembro de 2012 e 28 de agosto de 2013 e por isso precisaria saber se todos os  
 180 Conselheiros receberam a documentação acordada em reunião anterior para que possam estar

	<p><b>Governo do Distrito Federal</b>          Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento          Urbano – SEDHAB          Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal          CONPLAN</p>	
--	--	--

181 aptos a se pronunciarem quando da deliberação. Solicitou que os que não receberam ainda  
 182 entrem em contato com a Secretaria Executiva para que possam providenciar. Destacou a  
 183 importância dos Conselheiros se prepararem para a reunião porque na reunião do dia 11 a  
 184 primeira deliberação que irão tomar será se farão a convalidação em bloco, de todas ao  
 185 mesmo tempo, se farão por blocos distintos ou se farão uma a uma. Chamou a atenção que o  
 186 que estão fazendo poderia até ser desnecessário, uma vez que há uma decisão da Justiça, que  
 187 na sua avaliação, já foi cumprida com a nomeação dos novos Conselheiros. Ressaltou que  
 188 essa decisão ainda está em vigor e precisam convalidá-las porque muitas delas já produziram  
 189 efeitos práticos. O Conselheiro Altino José da Silva, Representante do Movimento Nacional  
 190 de Luta por Moradia – MNLM questionou sobre a situação da etapa quatro do Riacho Fundo.  
 191 O Presidente Geraldo Magela informou que haverá uma reunião, marcada para o dia 4 de  
 192 outubro, onde esclarecerão as pendências de um acordo realizado anteriormente com o  
 193 Movimento Popular. Sem mais assuntos para serem tratados, a 32ª Reunião Extraordinária  
 194 do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN foi  
 195 encerrada.

**GERALDO MAGELA**

Secretário de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano  
 Presidente

**ALTINO JOSÉ DA SILVA FILHO**  
 Conselheiro

**MARIA AMÉRICA HAMÚ**  
 Conselheira

**FRANCISCO JOSÉ DE BRITO MORAIS**  
 Conselheiro

**FÁBIO PAIÃO CORREIA SOUSA**  
 Conselheiro



**Governo do Distrito Federal**

Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento  
Urbano – SEDHAB  
Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal  
CONPLAN

JOSÉ CARLOS DE MATOS

Conselheiro

HEBER NIEMEYER BOTELHO

Conselheiro

MAURÍCIO CANOVAS SEGURA

Conselheiro

JANE TEREZINHA DA COSTA DIEHL

Conselheira

MARA VIEGAS

Conselheira

SALVIANO ANTÔNIO GUIMARÃES

Conselheiro

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Conselheiro

PAULO HENRIQUE PARANHOS

Conselheiro

RIANE FREITA PAZ FALCÃO

Conselheira

BENNY SCHVARSBERG

Conselheiro

CRISTIANE COLLET BATTISTON

Conselheira

JORGE GUILHERME FRANCISCONI

Conselheira

FRANCISCO ERTO DE ARAÚJO

Conselheiro

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

Conselheiro

	<p style="text-align: center;"><b>Governo do Distrito Federal</b> Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e Desenvolvimento Urbano – SEDHAB Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal CONPLAN</p>	
--	--	--

SIGEFREDO VASCONCELOS

Conselheira

JUSCELINO FRANÇA LOPO

Conselheira

JUNIA BITTENCOURT

Conselheiro

PÉRSIO MARCO ANTÔNIO

Conselheiro